



REGULAMENTO GERAL

1. DENOMINAÇÃO DA HOMENAGEM:

TROFÉU GENTE NOSSA SUPERMERCADISTA 2021

2. OBJETIVO

Reconhecer e homenagear empresas e profissionais do setor Supermercadista, que se destacaram em Minas Gerais, durante o ano de 2021, de acordo com análise das empresas fornecedoras associadas à Amis e ganhadoras do Troféu Gente Nossa 2021.

3. CATEGORIAS E CRITÉRIOS

3.1. **Categorias definidas pela AMIS:** 04 (quatro) categorias a serem definidas pelo Conselho Diretor da Amis - Associação Mineira de Supermercados, Presidente Executivo e gerentes da Amis, sendo:

| Nome da categoria |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Vice-Presidente Regional Destaque |
| 2. Personalidade(s) ou Instituição(ões) ou Parceiro(s) Amis Destaque |
| 3. Empresas Supermercadistas Mineiras de Destaque Nacional – Top 20 Brasil – Ranking Abras |
| 4. Sucessor Supermercadista |

3.2. Categoria de **Destaque Nacional** – Top 20 Brasil

Serão premiadas as empresas **SUPERMERCADISTAS** mineiras que participam do Ranking da ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados, que estiverem entre as 20(vinte) maiores do Brasil.

3.3. **Categorias SUPERMERCADISTAS** que os fornecedores votam:

15 (quinze) categorias sendo: 09 (nove) supermercadistas; 01 (uma) Central de Negócios; 02 (dois) Gerentes de loja; 02 (duas) Loja Gourmet; 01 (um) Atacarejo.

| Nome Categoria |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - Destaques Supermercado Independente do Interior (uma ou duas lojas no interior) |
| 2 - Destaques Supermercado Independente do Interior (três a cinco lojas no interior) |
| 3 - Destaques Média Rede de Supermercados do Interior (de 6 a 20 lojas no Interior / compra centralizada / mesma bandeira) |
| 4 - Destaques Rede de Supermercados do Interior (21 ou mais lojas no Interior / compra centralizada / mesma bandeira) |
| 5 - Destaques Supermercado Independente da Grande BH (uma ou duas lojas na Grande BH) |
| 6 - Destaques Supermercado Independente da Grande BH (três a cinco lojas na Grande BH) |
| 7 - Destaques Média Rede de Supermercados da Grande BH (de 6 a 20 lojas da Grande BH / compra centralizada / mesma bandeira) |
| 8 - Destaques Rede de Supermercados da Grande BH (21 ou mais lojas na Grande BH / compra centralizada / mesma bandeira) |
| 9 - Hipermercado Destaque (lojas que possuem área de vendas superior a 3.500 m ²) |
| 10 - Central de Negócios Destaque |
| 11 - Atacarejo Destaque Aqueles empresas do ramo merceário, que vendem por sistema de autosserviço, atendendo, tanto a varejo, para o consumidor final, como por atacado. |
| 12 - Destaques Gerente de Loja da Grande BH |
| 13 - Destaques Gerente de Loja do Interior |
| 14 - Destaques Loja Gourmet Grande BH 15 – Destaques Loja Gourmet Interior Compreende aquela empresa que: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Possui um sortimento com grande nº de itens da linha gourmet Premium nacional e importado, pronto / semi pronto, em relação a linha tradicional ▪ Possui prestação de serviços diferenciada, voltada para o gourmet ex: sushiman, sommelier, pizzaiolo, serviço especial de panificação e cozinha. ▪ Permite/proporciona ampla experiência gastronômica dentro da loja |

4. CRITÉRIOS PARA DEFINIR AS EMPRESAS INDICADAS DE CADA CATEGORIA, QUE FARÃO PARTE DA PESQUISA – CATEGORIAS QUE OS FORNECEDORES VOTAM

- 4.1. Nas categorias de 1 a 11 serão indicadas as empresas associadas à Amis, que se enquadram em cada categoria.
- 4.2. Nas categorias 12 e 13 - **Gerente de loja**: concorrerão ao prêmio todos os profissionais indicados e pré-inscritos pelos Diretores das empresas: Hipermercado, Rede de Supermercados, Média Rede e Atacarejo, da Grande BH e Interior, associadas à Amis.
 - 4.2.1 – As empresas que possuírem lojas na Grande BH e também no interior, poderão indicar 1 (um) gerente para cada região de atuação, totalizando 2(dois) gerentes indicados.
- 4.3. Na categoria 16 - **Loja Gourmet**: concorrerão ao prêmio todas as empresas pré-inscritas nesta categoria, através da pesquisa divulgada pela Amis, no mês de setembro, junto a todos os associados Amis, da Grande BH e Interior.
 - 4.3.1 - Empresas inscritas, que não se enquadrarem nas características do formato descrito neste Regulamento, não poderão concorrer.
- 4.4. Somente poderão concorrer à premiação Troféu Gente Nossa, as empresas associadas à Amis que estiverem adimplentes.

Importante

- a. Nas categorias **Gerentes de Lojas** (do Interior e Grande BH), as empresas classificadas como Hipermercado e que possuírem mais de uma filiação adimplente na Amis, poderão indicar até o máximo de dois gerentes para concorrer ao prêmio.

5. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORAS

- 5.1. Categorias definidas pela Amis.

5.1.1 - VICE-PRESIDÊNCIA REGIONAL DESTAQUE - Empresário e diretor da Amis que colabora com o associativismo na sua cidade e região.

Serão selecionados de 01(um) a 3(três) **VPR's** – Vice-Presidente Regional, adimplentes a AMIS e que mais se destacaram no apoio e participação efetiva às atividades da entidade, na avaliação do Presidente Executivo e Gerentes Amis.

5.1.1.1 - Os ganhadores desta edição não concorrerão ao prêmio, por dois anos consecutivos. Retornam a concorrer, após este período.

5.1.2 - PERSONALIDADE (s) ou INSTITUIÇÃO(ões) DESTAQUE(s) ou PARCEIRO(S)

Será indicado pelo Presidente Executivo e/ou grupo gerencial da Amis uma ou mais Autoridades ou instituições ou Parceiro Amis que se destacaram pela contribuição ao desenvolvimento do setor supermercadista mineiro, no ano de 2021. O(s) indicado(s) será(ão) validado(s) pelo Presidente do Conselho Diretor da Amis.

Caso não consiga ser identificada nenhuma personalidade ou instituição ou parceiro em destaque no ano vigente, esta categoria, excepcionalmente, não será contemplada.

5.1.3 – SUCESSOR SUPERMERCADISTA

Serão homenageados os sucessores supermercadistas que estiverem à frente de empresas de destaque de Minas Gerais, e que estão realizando um processo sucessório de sucesso. Serão premiados dois profissionais da grande BH e dois do interior.

Serão definidos pelo Presidente do Conselho Diretor e Presidente Executivo Amis.

Os ganhadores não poderão concorrer em outra edição, desta premiação.

Se a empresa, tiver mais de um sucessor, poderá concorrer novamente, com outro sucessor (caso houver), após 2(dois) anos ter sido homenageada.

5.2- Categoria de **Destaque NACIONAL**

Serão premiadas todas as empresas mineiras, classificadas entre as 20 maiores do Ranking Abras de 2021.

5.3. Categorias **SUPERMERCADISTAS**.

5.3.1. Baseada na lista de empresas supermercadistas associadas, indicadas em cada categoria, os fornecedores votarão, no máximo, em três empresas, por categoria, **considerando as melhores empresas do ano.**

5.3.2 – As etapas da apuração do resultado final que definem as 3(três) empresas supermercadistas mais votadas, ocorrerão da seguinte forma:

5.3.2.1 – 1ª Etapa

Os fornecedores selecionados votam nas empresas supermercadistas, por categoria, que na visão deles, mais se destacaram como **as melhores empresas do ano.**

5.3.2.2 – 2ª Etapa

Apura-se os resultados das 3 mais votadas pelos fornecedores, por categoria.

5.3.2.3 – 3ª Etapa

De posse dos resultados das 3(três) empresas mais votadas pelos fornecedores, a AMIS, através de seu Presidente Executivo, avaliará o envolvimento e o relacionamento de cada uma delas com a entidade e distribuirá, no máximo, 5(cinco) pontos para até, 3(três) empresas, por categoria.

5.3.2.4 – 4ª Etapa

A apuração final do resultado considerará as 3(três) empresas mais votadas pelo fornecedor e a pontuação de relacionamento Amis.

5.3.3 – Em caso de empate de mais de 3(três) empresas , na classificação do fornecedor, a pontuação de relacionamento da Amis poderá eliminar o empate, prevalecendo o máximo de 3(três) empresas agraciadas por categoria.

6. EMPRESAS FORNECEDORAS QUE RESPONDERÃO À PESQUISA

6.1 - Para votar na Categoria SUPERMERCADISTA:

A Amis selecionará todas as empresas fornecedoras, associadas à entidade, adimplentes. Serão acrescidas nesta relação as empresas fornecedoras que ganharam a premiação Troféu Gente Nossa 2021, que atuam no território mineiro (no todo ou em parte) para responderem à pesquisa

- A Amis reserva o direito de não revelar o nome das empresas e profissionais que votam nesta premiação.
- A empresa votante baseará seu voto, **considerando as melhores empresas Supermercadistas**, na categoria correspondente.

7. METODOLOGIA DA VOTAÇÃO

A votação será realizada através de cédulas eletrônicas, enviadas pelo depto de Tecnologia da Amis. A empresa votante receberá uma senha que poderá ser compartilhada com quantos diretores e/ou gerentes forem necessários, desde que sejam da mesma empresa votante. Este processo proporciona maior segurança, facilidade, agilidade e qualidade do voto.

7.1 - O sistema de votação eletrônica manterá o sigilo necessário e o Depto de tecnologia da Amis concluirá a tabulação dos ganhadores.

7.2 - A empresa Pedrosa Auditores Associados, será responsável pela auditoria de todas as etapas da premiação, garantindo a transparência e confiabilidade do resultado final.

7.3 – Caso o votante solicite, a votação também poderá realizar-se por telefone ou de forma presencial / impresso.

8. METODOLOGIA DA PREMIAÇÃO

8.1. Categorias **SUPERMERCADISTAS** que os fornecedores votam

- Todas as 3 (três) **empresas/gerentes/centrais**, mais indicadas de cada categoria serão consideradas **DESTAQUES** do Troféu Gente Nossa Supermercadista - Edição 2021.
- A **empresa / Gerente / Central** que obtiver a maior votação dentre estas, será definida como o **“1º LUGAR ou DESTAQUE DOS DESTAQUES”** da categoria.
- A revelação das empresas ganhadoras com o Troféu Gente Nossa Supermercadista 2021, se dará através da Revista Gôndola do mês de dezembro.
- Em caso de empate em 1º, 2º ou 3º lugares, serão premiados todas as empresas.

8.2- Categorias definidas pela **Amis**

- Nas categorias: **Personalidade, ou Instituição ou Parceiro Destaque**, poderão ser premiadas entre 1 (um) ou até 3(três) agraciados, ou, se achar conveniente, não premiar ninguém.
- Na categoria: **VPR** - Serão agraciados os 3(três) destaques, todos classificados e/ou equivalentes em 1º lugar, sem diferenciação de colocação.
- Na Categoria: **SUCCESSOR** serão premiados até 2(dois) profissionais da Grande BH e até 2(dois) do interior, todos classificados e/ou equivalentes em 1º lugar, sem diferenciação de colocação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Amis reserva-se o direito de não revelar o nome das empresas e profissionais que votam nesta premiação.
- Caberá à Amis a exclusão de um supermercado em caso de encerramento das atividades, processo falimentar, dentre outros.

- Na hipótese de 1(um) dos 3(três) destaques, de toda e qualquer categoria, após comunicado formal da premiação, pela entidade, por quaisquer motivos, informar à AMIS que não possui interesse em receber o prêmio, recusando-o formalmente, caberá a esta o direito de premiar a empresa destaque que possuir maior pontuação da tabulação dos votos, na sequência.
- Caso a empresa supermercadista possua lojas na Grande BH e também no Interior de MG, concorrerá onde a empresa predomina o maior número de lojas instaladas, se interior ou Grande BH, com exceção da categoria Hipermercado que concorrerão onde estiver(em) localizada(s).
- Em casos omissos a este regulamento o Presidente Executivo da AMIS terá o direito de decidir, considerando o relacionamento com a entidade.

